

POR UMA FBrN DE LUTAS!

Todos concordam que a Federação Brasileira de Naturismo é a nossa legítima representante e para tanto existe, não somente para divulgar, mas também para defender os interesses do naturismo e dos naturistas brasileiros. Sendo assim, o momento é de encarar a luta política que exige a aprovação da chamada Lei Gabeira.

Para quem ainda não conhece o projeto de lei nº 1.411, idealizado pelo Deputado Federal Fernando Gabeira em 1.996, objetiva estabelecer “normas gerais para a prática da atividade denominada naturismo e para a criação de espaços naturistas” no Brasil. Atualmente tramita no Senado Federal.

Trata-se de articular, organizar e unir os naturistas ao redor de uma pauta de mobilizações em todo o país. Segue como sugestões a nova diretoria da FBrN:

- Organizar um abaixo-assinado virtual com um link no site de cada Federada, e um outro presencial, com o mesmo conteúdo, exigindo que a Lei Gabeira seja colocada na pauta do Senado para discussão e aprovação. O abaixo-assinado presencial deverá ser direcionado a todas as associadas à FBrN com data limite para a entrega. A arrecadação das assinaturas, como sugestão, poderá ser feita nas recepções de praias, encontros das associações, reuniões de simpatizantes e outros.
- A data de entrega aos parlamentares deverá ser uma reunião com a presença de todos os dirigentes naturistas do país, finalizando com um Ato Público de nudez em frente ao Congresso Nacional, chamando a atenção da imprensa e políticos. Pode ser uma idéia ousada, mas poderá ser “suavizada” com uma grande faixa em frente aos corpos nus, para não chocar a opinião pública. O objetivo naquele momento seria só chamar a atenção da sociedade civil para a aprovação da Lei.
- Redigir um ofício unificado, solicitando o apoio, direcionado a políticos e autoridades regionais com influência junto a seus representantes, que poderá ser enviado via e-mail ou pela forma convencional com ajuda das entidades afiliadas a FBrN nos estados. Além da defesa de uma causa justa, seria uma oportunidade de propagar o estilo de vida dos naturistas.
- Intensificar as visitas dos dirigentes naturistas, como já tem sido feito, a parlamentares buscando o compromisso dos mesmos na aprovação da Lei. Procurar apoio da grande imprensa com foco na aprovação da Lei Gabeira.
- Incentivar e divulgar aos naturistas e simpatizantes os canais de influência no Senado Federal, manifestando apoio ao Projeto de Lei PLC 00013/2000 (Lei Gabeira) através do telefone 0800612211 ou pelo endereço eletrônico: <http://www.senado.gov.br/sf/senado/centralderelacionamento/formulario/form.asp>
- Impressão de cartazes e folhetos com foco na aprovação da Lei Gabeira aproveitando para divulgar os objetivos e o modo de vida dos naturistas, finalizando com a importância da aprovação de uma lei específica. Material que seria distribuído a todas as federadas.

Sei que existem pessoas que preferem não aparecer, mas o momento exige ações concretas. Como tudo no Brasil, o Naturismo Brasileiro, somente se fará presente através de um forte “lobby” no cenário político. Eles existem no meio empresarial, latifundiário, religioso, etc. Deve existir também no nosso meio para defender nossos interesses.

Seguindo o exemplo da nossa querida Luz Del Fuego que sabiamente interpretou que a luta também deveria ser política, chegando a criar o PNB - Partido Naturalista Brasileiro conseguindo isto à custa de espetáculos gratuitos, seminua, nas escadarias de teatros na metade dos anos 50; o naturismo brasileiro atual necessita não de um partido político, mas de ações que mostrem a sociedade que existe interesse de parcela significativa da população, cada vez mais representativa, sem correr o risco de um novo “arquivamento” da lei, mesmo que este tenha sido noticiado como um erro da burocracia do Senado. Na maioria das vezes, o arquivamento representa desinteresse das partes envolvidas.

Ato contínuo a aprovação da Lei Gabeira, a FBrN poderia encampar uma campanha nacional pela descriminalização da nudez muitas vezes capciosamente interpretada através do Art.233 do Código Penal, usada para censurar manifestações artísticas e contra o direito Constitucional dos naturistas de exercerem a liberdade individual.

Acredito que a FBrN deve direcionar seus esforços para as grandes questões que atingem os Naturistas Brasileiros, como é no presente momento, a aprovação da Lei Gabeira. Independente do conteúdo favorável à prática do Naturismo, que poderia ser eventualmente modernizado (o projeto de lei nº. 1.411 é de 1996) com ajuda de todos, a aprovação de uma lei federal como esta, representaria a legitimidade e aceitação por toda a sociedade brasileira do modo, estilo e pensamento dos Naturistas.

Laércio Júlio da Silva é profissional da educação, formado em Administração Hoteleira e Presidente da Associação Goiana de Naturismo, Goiasnat.